

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 00002/2018

***Dispõe sobre emenda Modificativa aos anexos IV e V do Decreto Legislativo 00150/2017, e dá outras providencias.***

O Presidente da Câmara Municipal de Paraíso do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso das suas atribuições legais, faz saber que o Plenário APROVA e Eu, Presidente, PROMULGO o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica aprovada Emendas Modificativas ao anexo III e Aditiva ao anexo IV do Decreto Legislativo nº 00150/2017 – Dispõe sobre mudança nos anexos III, IV e V do Decreto Legislativo nº 00143/2016 e dá outras providencias, conforme se especifica:

I Emenda Aditiva acrescentando o seguinte cargo ao Anexo IV – DA TABELA DE VENCIMENTOS E GRATIFICAÇÕES NOS CARGOS EM COMISSÃO

<b>SÍMBOLO</b>	<b>CARGO</b>	<b>VENCIMENTO</b>	<b>QTDE</b>
NS9	Secretário de Gabinete II	954,000	15

II Emenda Aditiva acrescentando o seguinte cargo ao Anexo V – DO QUANTITATIVO E SÍMBOLO DOS CARGOS ESM COMISSÃO

<b>QUANTITATIVO</b>	<b>CARGO</b>	<b>SÍMBOLO</b>
15	Secretário de Gabinete II	NS9

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente, 08 de janeiro de 2018.

**Prof. Deley Oliveira**  
Presidente